

PORTARIA N.º 377/2022 - REITORIA/UNESPAR

Retifica o período de atribuição do Regime de Dedicção Exclusiva referente à agente universitária Daniele Simone Bona ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021 e nº 18.671.600-0 de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 360/2022-REITORIA/UNESPAR, para alterar o período de atribuição do regime de dedicação exclusiva, referente à agente universitária, Daniele Simone Bona, RG nº 8.445.130-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-2, para que passe a vigorar a partir de 01 de março de 2022, com a respectiva gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 09 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora